



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Sexta-feira • 15 de Setembro de 2023 • Ano VII • Nº 3830

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 03
Decretos .....	04 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTLFRKZFNKZF OUM2NTE5MD

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
Largo do Rosário, nº. 01 – Rio de Contas – Bahia – CEP 46170-000



LICENÇA DE OPERAÇÃO		
Número	Data de expedição	Validade
LO-01/2023	04 de Setembro de 2023	04 anos
Razão Social ALBERTO ABREU VIANA & CIA LTDA		

O prefeito Municipal de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM 4159 de 23.12.2010 em consonância com a Resolução CEPRAM 4327 de 31/10/2013, Resolução CEPRAM Nº 4.579 de 06/03/2018 e com a Lei Complementar Nº 140 de 08/12/2011; de acordo com a Lei estadual 10.431 de 20/12/2006 regulamentada pelo Decreto 14.024 de 06/06/2012; de acordo com a Lei municipal 205/2016 de 29/03/2016; de acordo com o Decreto 14.389 de 05/04/2013 e tendo o que consta no processo **2023-006/LO-001**, com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao pleiteado, **resolve:**

**Art. 1º Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, VÁLIDA POR 04 (quatro) ANOS, ao empreendimento “ALBERTO ABREU VIANA & LTDA – EPP” (POSTO RIO CONTENSE), empresa inscrita no CNPJ: 15.692.353/0001-77, localizado na Avenida Senhora Santana, Nº 55, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-00.**

**Art. 2º Explicitar:** Condicionantes Ambientais são exigências feitas ao longo do processo de licenciamento, formalizados quando da concessão da licença, voltados para a mitigação ou compensação dos impactos ambientais decorrentes de um determinado empreendimento ou atividade (Lei 205/2016), e amparada pela Lei em vigor e pelo que trata este artigo, a SEMMARH-RC estabelece como condicionantes a presente licença de operação:

- I. Contribuir com a doação de 50 (cinquenta) litros de combustível destinados a Brigada Voluntária Gaviões da Chapada para a realização de monitoramento e combate aos incêndios Florestais no município.
- II. Continuar com o recolhimento e separação de resíduos sólidos de acordo com a sua tipologia.
- III. Realizar e apresentar Testes e Laudo de estanqueidade a cada 12 meses.

*Paulo Guerra Foleto* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

- IV. **Apresentar anualmente cronograma de treinamento (atualização) dos funcionários; cópias das análises de resultados dos treinamentos; relatório técnico de reconhecimento e avaliação de riscos ambientais; avaliação qualitativa para verificação da eficiência das medidas implantadas e, com seus resultados elaborar plano de ação anual do PPRA;**
- V. **Fica proibida a queima de qualquer material na área do empreendimento ou no seu entorno;**
- VI. Submeter à análise prévia da SEMMARH-RC alterações de qualquer natureza do projeto apresentado para avaliação da necessidade da Licença de Alteração do mesmo;
- VII. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMARH-RC e aos demais órgãos do Sistema Estadual e Federal de Administração e Recursos Ambientais;
- VIII. O não atendimento das medidas supracitadas tornará o interessado passível às sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a anulação da licença expedida.

**Art.3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Rio de Contas, 04/09/2023.**

<p><b>RAQUEL JANAINA AMORIM SILVA</b> Eng.ª Florestal - CREA BA 3000123878 Coordenadora de Licenciamento Ambiental SEMMARH-RC Portaria n.º 64 de 02/01/2023 <i>RJSilva</i></p> <hr/> <p><b>Coordenadora de Licenciamento Ambiental</b> <b>Raquel Janaina Amorim Silva</b></p>	<p><i>Danilo Moreira Rocha</i></p> <hr/> <p><b>Procurador Geral do Município</b> <b>Danilo Moreira Rocha</b></p>
<p><i>Nilo Moreira Alves</i></p> <hr/> <p><b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b> <b>Nilo Moreira Alves</b></p>	<p><i>Cristiano C. de Azevedo</i></p> <hr/> <p><b>Prefeito Municipal de Rio de Contas</b> <b>Cristiano Cardoso de Azevedo</b></p>

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO CM 012/2023

Setembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.670,00 //DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09140014	1.670,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140015	16.000,00
	Soma da Unidade:	<u>17.670,00</u>
	Total:	<u>17.670,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

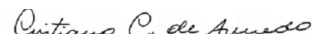
01001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

1001 MELHORAMENTO DO PREDIO DA CAMARA E CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PROPRIA

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09140014	1.670,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09140015	16.000,00
	Soma da Unidade:	<u>17.670,00</u>
	Total:	<u>17.670,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 14 de Setembro de 2023



CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09140001

Setembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 //VINTE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140001	8.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140002	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140003	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140004	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140005	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140006	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140007	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140008	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140009	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140010	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140011	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140012	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140013	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>20.000,00</b>

Total: **20.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2104 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - CONSELHOS

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09140002	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09140003	1.000,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09140004	1.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09140005	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140006	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>5.000,00</b>

27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2003 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E ENCARGOS GERAIS

329021-1500.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 09140007	1.000,00
329022-1500.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 09140008	1.000,00

2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09140001	8.000,00
Soma da Unidade:		<b>10.000,00</b>

29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

1018 AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09140009	1.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09140010	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140011	1.000,00

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09140001

Setembro / 2023

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09140012	1.000,00
2071 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09140013	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
	Total:	<b>20.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 14 de Setembro de 2023

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09140001

Setembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 //VINTE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140001	8.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140002	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140003	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140004	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140005	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140006	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140007	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140008	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140009	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140010	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140011	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140012	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140013	1.000,00

Soma da Unidade: **20.000,00**

Total: **20.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2104 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - CONSELHOS

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09140002	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09140003	1.000,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09140004	1.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09140005	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140006	1.000,00

Soma da Unidade: **5.000,00**

27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2003 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E ENCARGOS GERAIS

329021-1500.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 09140007	1.000,00
329022-1500.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 09140008	1.000,00

2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09140001	8.000,00
--	---------------	----------

Soma da Unidade: **10.000,00**

29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

1018 AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09140009	1.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09140010	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09140011	1.000,00

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09140001

Setembro / 2023

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09140012	1.000,00
2071 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09140013	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
	Total:	<b>20.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 14 de Setembro de 2023

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO